

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.

Conj. 505-A - Fone: 233-6168

Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular

CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 52558

IMÓVEL/ UNIDADE Nº06; com acesso pelo nº619 da Avenida Candido Hartmann, construção em madeira simples com a área construída - global de 52,50m2. Ocupa no terreno uma porção exclusiva de 1.192,50 m2, da qual parte com 52,50m2 de implantação e parte de 1.140,00m2, na frente, lados e fundos, para uso de quintal e jardim, cabe-lhe, mais, uma porção no solo, de uso comum, de 104,52m2, totalizando, assim, no terreno, uma porção de 1.297,02m2, equivalente a 21,442% no solo e nas partes de uso e propriedade comuns. Edificada no terreno com a área de 6.050m2, outrora situado no lugar denominado Tanque Velho, Distrito de Santa Felicidade nesta Capital; constituído pelo lote nº02 da Planta arquivada na 1ª Circ. sob nº101.412 do Prot. 1-D; medindo 38,23 metros de frente para a Avenida Candido Hartmann (outrora denominada Estrada de São Braz) por 162,50 metros de extensão, da frente aos fundos, à direita de quem da Avenida o observa, onde limita com imóvel de propriedade de Virginia Parize, por 164,23 metros à direita, onde confronta com imóvel de propriedade de Vitorino Parize, e 40,00 metros de largura na linha de fundos, confrontando com imóvel de propriedade de Bortolo Parize. Unidade esta pertencente ao CONDOMINIO HORIZONTAL MARIA PARIZE LUCCA.-

PROPRIETÁRIOS/ ERMENEGILDO BORTOLO LUCCA, mecânico, CI/345.024-Pr, CPF.147.181.389/49 e sua mulher MARIA EDITE CASAGRANDE DE LUCCA, do lar, CI/2.066.075-Pr, casados sob o regime de comunhão de bens, FRANCISCO PAULO LUCCA, operário, CI/940.425-Pr, CPF.033.266.919/04 e sua mulher ROZA TULIO LUCCA, do lar, CI/2.062.330-Pr, casados sob o regime de comunhão de bens, ANTONIO VITORINO LUCCA, latoeiro, CI/629.398-Pr, CPF.056.684.179/72 e sua mulher VERA LUCI DE FATIMA BASTA LUCCA, do lar, CI/1.831.833-Pr casados sob o regime de comunhão de bens; REMALDO AMILTON LUCCA, latoeiro, CI/396.716-Pr, CPF.183.725.039/15 e sua esposa NEIVA JAREK LUCCA, do lar, CI/RG.-2.072.713-Pr, casados sob o regime de comunhão de bens; ORESTES GERARDO LUCCA, mecânico, CI/1.006.578-Pr, CPF.183.727.409/68 e sua mulher ELZA ROSA LUCCA, do lar, CI/1.301.996-Pr, casados sob o regime de comunhão de bens, e MARIA TEREZINHA LUCCA, solteira, maior comerciária, CI/3151.369-3-Pr, CPF.403.269.509/15; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital a Av. Candido Hartmann nº609/619.-

REGISTRO ANTERIOR. Nº50.150 Lº3-R da 1ª Circ. e Matr.52.533 Reg.Ge-ral deste Ofício.-

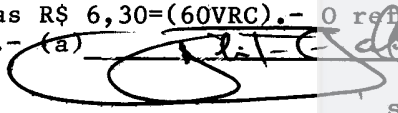
OBSERVAÇÃO/ As medidas e confrontações do imóvel acima mencionadas foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de Agosto de 1986. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/52.558.- Prot.76.108 de 29/07/86. De conformidade com Escritura pública de Instituição e Convenção de Condomínio e DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada aos 25 de Abril de 1986 as fls.051 Lº 140-E pelo 12º Tabelião desta Capital; que a unidade acima descrita ficou pertencendo exclusivamente à condômina MARIA TEREZINHA LUCCA, acima qualificada; sem valor declarado, sem condições. Dist 798. Custas.CZ\$61,09. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de Agosto de 1986. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

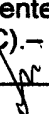
Av.2/52.558.-Protocolizado sob nº 145.231 de 12.06.2.001.- Nos termos da Certidão em Breve Relato, datada de 24 de Janeiro de 2001, extraída da Escritura que deu origem ao registro 01 desta matrícula e mais documentos, os quais ficaram arquivados, procede-se esta averbação para constar que a metragem de 164,23 metros, é à esquerda, onde confronta com o imóvel de propriedade de Vitorino Parize, e não como antes foi constado no preâmbulo desta matrícula. Custas R\$ 4,50 (60VRC). - O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 02 de Julho de 2001.-(a) *[Assinatura]* Registrador.

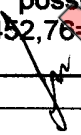
SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.3/52.558.- Protocolizado sob nº 156.194 de 25.02.2003.- Nos termos dos documentos que ficam arquivados, averba-se o **casamento** da proprietária do imóvel descrito nesta matrícula, MARIA TEREZINHA LUCCA, com JOSÉ BERNARDINO MORENO SILVA, sendo dito matrimônio celebrado em data de 25.01.86, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3.143 do livro 3 Auxiliar deste Nono Serviço de Registro Imobiliário, a qual passou a assinar: **MARIA TEREZINHA LUCCA SILVA.**- Custas R\$ 6,30=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 06 de Março de 2003.- (a) 
Registrador:-

smtr

AV.4/52.558.- Protocolizado sob nº 203.963 em 5/10/2010(reapresentada em 19/10/2010). De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula atualmente possui a numeração predial **4814**, da Avenida Candido Hartmann.- Custas:R\$.6,30=(60VRC).- Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2010. (a) 
Registrador.-vfb

R.5/52.558.- Protocolizado sob nº 203.963 em 5/10/2010(reapresentado em 19/10/2010). De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, com Cláusula Resolutiva, lavrada às folhas 154/155 do Livro 1116, em data de 26 de novembro de 2009, pelo 4º Tabelionato desta cidade; MARIA TEREZINHA LUCCA SILVA, já qualificada e seu esposo JOSÉ BERNARDINO MORENO SILVA, brasileiro, montador de móveis, inscrito no CPF/MF nº 283.700.665-34, C.I. 7.907.155-2/PR, venderam à parte ideal de 33% do imóvel objeto desta matrícula para: **FERNANDO DEMBISKI FERREIRA**, autônomo, inscrito no CPF/MF. nº 028.679.969-37, C.I. 6.826.552-5/PR e sua esposa **CASSIANA LIDIA DANELAK FERREIRA**, auxiliar administrativa, inscrita no CPF/MF nº 023.120.889-83, C.I. 5.910.460-8/PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em data de 31/3/2001, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 5.150, do livro 03 - (auxiliar) desta Circunscrição, residente e domiciliado na Rua Cagliari, nº 246, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$32.500,00**, pagos da seguinte forma: R\$17.250,00anteriormente como princípio de pagamento, tendo sido R\$3.500,00 de sinal, mais 55 parcelas no valor de R\$250,00 cada uma, das quais dão quitação e o saldo de R\$15.250,00 através de 61 parcelas, no valor de R\$250,00, cada uma, das quais a primeira delas com vencimento para o dia 10/12/2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, todas representadas por Notas Promissórias emitidas na data da escritura, servindo como prova de quitação total o preço aqui ajustado, e hábil para averbação de cancelamento no Registro competente, o recibo e o resgate da ultima delas. As parcelas serão corrigidas anualmente a partir de dezembro de 2005, pelo índice do IGPM - da Fundação Getúlio Vargas, ficando a presente venda gravada com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. **GUIA-ITBI** nº 0015749/2010 sobre a avaliação de R\$140.800,00.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$65,00, conforme guia arquivada. **OBSERVAÇÃO:** em referida escritura constou que o imóvel objeto desta matrícula, possui o seguinte número de indicação fiscal: **37.022.006.000-5**. Custas:R\$.452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2010. (a) 
Registrador.-vfb

R.6/52.558.- Protocolizado sob nº 207.923 em 18/04/2011.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, com Cláusula Resolutiva, lavrada às folhas 019/020v do Livro 1145, em data de 08 de abril de 2011, pelo 4º Tabelionato, desta cidade; **FERNANDO DEMBISKI FERREIRA** e sua esposa **CASSIANA LIDIA DANELAK FERREIRA**, já qualificados, venderam a parte ideal de 33% do imóvel objeto desta matrícula para: **SOLANGE DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, guia de turismo, inscrita no CPF/MF. nº 362.477.319-49, C.I.3.228.340-3/SSP-PR e **JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF/MF. nº 187.645.419-91, C.I.657.854-3/SSP-PR, residentes e domiciliados na Avenida Cândido Hartmann, nº 4.814, casa 06, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$196.200,00**, pagos da seguinte forma:- R\$180.000,00 são pagos no ato da escritura pelos outorgados compradores aos outorgantes vendedores, dando-se quitação, e a quantia restante de R\$16.200,00 será pago em 45 parcelas no valor de R\$360,00 cada uma, com vencimento da primeira em 10 de abril de 2011, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, diretamente a Maria Terezinha Lucca Silva e seu esposo José Bernardino Moreno Silva, credores do saldo devedor constante da

SEQUE

MATRÍCULA

52.558

RUBRICA

FICHA

002

cláusula resolutiva mencionada no **registro nº 05** desta matrícula, os quais comparecem no ato da escritura dando quitação aos outorgantes do compromisso que tinham e comparecem ainda anuindo na substituição dos devedores, sendo assim, fica definido que pela referida escritura os compradores ficam sub-rogados em todas as obrigações assumidas pelos outorgantes vendedores, na escritura de clausula resolutiva antes instituída no registro nº05 desta matrícula; os valores das parcelas convencionadas nesta escritura correspondem aos meus valores do saldo devedor da clausula resolutiva já instituída, só que com a devida atualização; sendo assim, as notas promissórias vinculadas a escritura de compra e venda com clausula resolutiva mencionada no registro nº05 ficam sem valor, e serão devolvidas pela credora aos vendedores, e as parcelas da presente transação serão representadas por notas promissórias emitidas na data da escritura pelos outorgados em favor da anuente: MARIA TEREZINHA LUCCA SILVA, que as conferiu, achou certas e que ficam vinculadas a referida escritura, servindo de prova de quitação total do preço ajustado, e hábil para a averbação de cancelamento neste registro de imóvel, o recibo de resgate da última delas, passado pela anuente e credora, ficando a presente venda gravada com **CLAUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro.- GUIA-ITBI nº 16045 sobre a avaliação de R\$203.400,00.- **OBSERVAÇÃO:** em referida escritura constou que comparecem na qualidade de anuentes: Maria Terezinha Lucca Silva e seu esposo José Bernardino Moreno Silva, já qualificados.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$392,40, conforme guia arquivada.- Custas:- R\$607,99=(4.312VRC).- Selo:- R\$2,70.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 03 de maio de 2011. (a) _____ Registrador -atf

R.7/52.558.- Protocolizado sob nº 267.513 em 23/11/2017 (reapresentado em 11/12/2017). De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 098/098 do Livro 94-N, em data de 20 de fevereiro de 2003, pelo Cartório Distrital de Santa Felicidade, desta cidade; MARIA TEREZINHA LUCCA SILVA e seu esposo JOSÉ BERNARDINO MORENO SILVA, já qualificados, venderam a parte ideal de 31,03% do imóvel objeto desta matrícula para: **CESAR ADRIANO GOMES**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF. nº 598.762.399-53, C.I. 4.166.613-7/SSP-PR casado com **MONICA PEREIRA GARCIA GOMES**, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 29/04/1988, residente e domiciliado na Rua José Palú, nº 683, aptº 208, bloco "4", nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$23.000,00**, de cuja importância os vendedores receberam na data da escritura do comprador R\$12.000,00, em dinheiro corrente legal do país, importância da qual dão mais ampla, geral e irrevogável quitação e o saldo, ou seja: R\$11.000,00 serão pagos em 11 parcelas, das quais, uma no valor de R\$6.000,00 e 10 no valor R\$500,00, cada uma representada por número igual de notas promissórias, vinculadas a referida escritura e autenticadas por estas notas, vencendo a primeira em 18 de março de 2003, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até final pagamento, servindo de quitação total do preço da venda o recibo passado no verso da última nota promissória, a qual com firma reconhecida, será documento hábil para averbação no serviço registral imobiliário, a requerimento da parte interessada da quitação da dívida e do cancelamento da condição resolutiva, ficando a presente venda gravada com **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, nos termos dos Artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro. Declaração de quitação do ITBI nº 11193/2010, recolhida no valor de R\$3.177,60, sobre a avaliação de R\$132.400,00. Foram recolhidos os valores de R\$46,00 e R\$218,80, destinados ao Funrejus através das guias 198/02101300-8 e 14000000003156707-5 (complementação) respectivamente. Código Hash: 3dbe. 17db. 3eb0. 22db. 45ed. 5e98. 6620. 3a1d. 10ab. b92c; 5a2e. cce7. 1dc2. 9b4f. 6688. c0c6. 3237. 97c8. 2c53. e4fa; 3927. b0ac. 26e8. 73b8. d7d8. e5b1. 5f44. 343d. 3b1d. c730. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$784,79=(4.312VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2017.(a) _____ Registrador.-gm

AV.8/52.558.- Protocolizado sob nº 267.897 em 23/11/2017. De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva constante do registro nº 07 desta matrícula face à quitação total da dívida. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12.216/98.- Custas: R\$114,66=(630VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2017.(a) _____ Registrador.-gm

R.9/52.558.- Protocolizado sob nº 267.514 em 23/11/2017 (reapresentado em 11/12/2017). De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, com Cláusula Resolutiva, lavrada às

CONTINUAÇÃO

folhas 159/161 do Livro 487-N, em data de 06 de junho de 2007, pelo 11º Tabelionato desta cidade e declaração firmada em 11 de dezembro de 2017, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis; CESAR ADRIANO GOMES, já qualificado, e sua esposa MONICA PEREIRA GARCIA GOMES, brasileira, administradora, inscrita no CPF/MF. nº 662.108.449-87, C.I. nº 4.120.105-3/SSP-PR, venderam a parte ideal de 31,03% do imóvel objeto desta matrícula para: VYVIANE DE OLIVEIRA MACEDO, brasileira, vendedora, inscrita no CPF/MF. nº 024.428.939-59, C.I. 6.314.651-0/SSP-PR casada com RODRIGO GOMES DE MACEDO, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 06/09/2001, residente e domiciliada na Rua Aguas Marinhas, nº 69, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de R\$23.000,00, que os vendedores declaram ter recebido da compradora no ato da escritura a importância de R\$12.600,00, em moeda corrente e legal do país, de cujo valor dão a mais ampla e irrevogável quitação, e o saldo restante de R\$10.400,00, representados por 09 parcelas, a primeira de R\$8.000,00 e as demais de R\$300,00, cada uma, a primeira com vencimento para o dia 05/09/2007, a segunda dia 10/10/2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, parcelas essas representadas por notas promissórias, emitidas na data da escritura pela compradora em favor dos vendedores, que as aceitou, conferiu e achou conforme no ato da escritura, servindo de quitação total do preço ajustado o recibo da última parcelas vinculada a referida escritura, ficando a presente venda gravada com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos Artigos 125, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. A compradora poderá cancelar a condição resolutive instituída mediante a simples apresentação da última nota promissória vinculada a referida escritura, devidamente quitada, e/ou por recibo de quitação, firmado por qualquer um dos vendedores.
OBSERVAÇÃO: Em referida escritura constou que a presente venda foi feita em caráter "Ad Corpus". Declaração de quitação do ITBI nº 5739/2010, recolhida no valor de R\$3.177,80, sobre a avaliação de R\$132.400,00. Foram recolhidos os valores de R\$46,00 e R\$218,80, destinados ao Funrejus através das guias 06098045000073771 e 14000000003156697-4 (complementação) respectivamente. Código Hash: dd47. c4d5. b09a. 81dc. 786c. 3312. 12f7. 4b4a. 3680. d175. f3e. c670. b16a. 2d79. b852. f1f8. 072e. f90e. 698b. a357; 4611. cf92. a6a9. 1e61. f3e3. b9a1. 6e5a. b416. 2a88. 409d. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$784,79=(4.312VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2017.(a) _____ Registrador.-gm

AV.10/52.558.- Protocolizado sob nº 267.647 em 30/11/2017 (apresentado em 11/12/2017). De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da cláusula resolutive constante do registro nº 09 desta matrícula face à quitação total da dívida. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12.216/98.- Custas: R\$114,66=(630VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2017.(a) _____ Registrador.-gm

AV.11/52.558.- Protocolizado sob nº 267.899 em 11/12/2017. De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o divórcio dos proprietários VYVIANE DE OLIVEIRA MACEDO e RODRIGO GOMES DE MACEDO, conforme certidão de casamento lavrada sob matrícula nº 081075 01 55 2000 2 00020 038 0003534 76, pelo Cartório Distrital de Santa Felicidade, desta cidade, homologada por sentença em data de 24/04/2013 e transitada em julgado em data de 29/04/2013, na qual consta que a mulher volta a usar o nome de solteira, ou seja, VYVIANE DE OLIVEIRA. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,73, conforme guia arquivada. Custas: R\$10,92=(60VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2017. (a) _____ Registrador.-gm

R.12/52.558.- Protocolizado sob nº 267.646 em 30/11/2017. De conformidade com Formal de Partilha expedido por determinação da Dra. Adriana de Lourdes Simette, MM. Juíza de Direito da Vara de Família - Santa Felicidade - PROJUDI, em data de 04 de setembro de 2014, extraída dos Autos de Divórcio Consensual, sob nº 0000751-45.2013.8.16.0184, homologado por sentença em data de 24/04/2013 e transitado em julgado a sentença, em data de 29/04/2013, a parte ideal de 31,03% do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$54.667,00, ficou pertencendo exclusivamente à divorcianda: VYVIANE DE OLIVEIRA, já qualificada. Declaração nº 201300054381-3, expedida pelo Sistema ITCMD Web/PR, inclusa nos autos. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, inciso VII, alínea b, item 08, da Lei nº 12.216/98. Código Hash: 21f1. bc35. 379c. 53fa. 42d2. d4ae. 4f2c. a49b. 0c96. e9a6; f1bc. 0be8. 4597. 8f13. ad81. 4800. 1233. 32a1. 63e8. 3175. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2017.(a) _____ Registrador.-gm

AV.13/52.558.- Protocolizado sob nº 268.823 em 26/01/2018.- De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da cláusula resolutive constante dos registros nºs 05 e 06 desta matrícula face à quitação total da dívida. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12.216/98.- Custas: R\$121,59=(630VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de

MATRÍCULA

52.558

RUBRICA

FICHA

003

2018.(a) Registrador.-atf

R.14/52.558.- Protocolizado sob nº 269.952 em 19/03/2018. De conformidade com a Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às folhas 198/202 do Livro nº 0255-E, em data de 16 de março de 2018, pelo Cartório Distrital de Campo Comprido, desta cidade; **JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO**, já qualificado, doou a parte ideal de 16,50% do imóvel objeto desta matrícula para: SOLANGE DO NASCIMENTO PIANARO, brasileira, confeiteira, inscrita no CPF/MF. nº 362.477.319-49, C.I. 3.228.340-3/SSP-PR casada com **JOÃO PIANARO**, brasileiro, empreendedor, inscrito no CPF/MF. nº 201.369.279-04, C.I. 1.153.840-1/SSP-PR, pelo regime da separação de bens em data de 16/12/2011, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº **9.065**, do livro 03 – (auxiliar) deste Serviço de Registro de Imóveis, residente e domiciliada na Rua Candido Hartman, nº 4816, casa 07, Santo Inácio, nesta cidade de Curitiba - PR, foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$98.298,75**, somente para efeitos fiscais, ficando reservado o usufruto vitalício sobre referida parte ideal, em favor de **JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO**, já qualificado, conforme registro nº 15 abaixo. Declaração nº 201800010217-6, expedida pelo Sistema ITCMD Web/PR. Foi recolhido o valor de R\$196,60, destinado ao Funrejus através da guia 14000000003413382-3. Código Hash: cc24. 510e. 740b. b2da. bbc3. 5aa7. 7173. 990e. 35d2. 8be1; c248. 6f69. 87d9. 7f18. 933b. 256d. 9063. 0707. 9c37. c42f. 4216. a64e. 5a2a. 52a1. 27b6. 82fc. f778. 96a3. 1d5e. e3b3. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$832,21=(4.312VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) Registrador.-gm~

R.15/52.558.- Protocolizado sob nº 269.952 em 19/03/2018. **Devedora: SOLANGE DO NASCIMENTO PIANARO**, casada com **JOÃO PIANARO**, já qualificados. **Credor: JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO**, já qualificado. **USUFRUTO VITALÍCIO:** De conformidade com a mesma Escritura Pública de Doação, mencionada no registro nº 14, acima. **VALOR:** Sem valor declarado. Foi recolhido o valor de R\$196,60, destinado ao funrejus através da guia 14000000003413392-0. Declaração nº 201800010217-6, expedida pelo Sistema ITCMD Web/PR. Custas: R\$416,11=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) Registrador.-gm

AV.16/52.558.- Protocolizado sob nº 269.952 em 19/03/2018. De conformidade com a mesma Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, mencionada nos registros nºs 14 e 15, acima, a parte ideal de 16,50%, fica gravada com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20, conforme guia arquivada. Custas: R\$60,79=(315VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) Registrador.-gm

AV.17/52.558.- Protocolizado sob nº 269.953 em 19/03/2018. De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, **averba-se** o casamento da co-proprietária **SOLANGE DO NASCIMENTO** (constante do registro nº 06, desta matrícula), com **JOÃO PIANARO**, pelo regime de **Separação de Bens**, em data de 16/12/2011, passando ela a assinar: **SOLANGE DO NASCIMENTO PIANARO**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº **9.065**, do livro 03 – (auxiliar) deste Serviço de Registro de Imóveis. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,90, conforme guia arquivada. Custas: R\$11,58=(60VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) Registrador.-gm

AV.18/52.558.- Protocolizado sob nº 271.109 em 08/05/2018.- De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, **averba-se** o novo casamento da co-proprietária **VYVIANE DE OLIVEIRA** com **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, pelo regime de **separação legal de bens**, nos termos do artigo 1.641 do Código Civil Brasileiro, em data de 15/05/2015, continuando ela a assinar: **VYVIANE DE OLIVEIRA**. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,90, conforme guia arquivada. Custas: R\$11,58=(60VRC). Selo: R\$4,67.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2018.(a) Registrador.-atf

R.19/52.558.- Protocolizado sob nº 271.108 em 08/05/2018.- **TRANSMITENTE:** VYVIANE DE

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

OLIVEIRA, já qualificada, no ato da escritura com a anuência de seu esposo PAULO ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, electricista, inscrito no CPF/MF. nº 666.461.039-68, C.I.14.980.018-2/SESP-PR.- **ADQUIRENTES:** LINDALVA MAGALHÃES NASCIMENTO JUSKOW, inscrita no CPF/MF. nº 037.119.109-20, C.I. 8.972.854-1/SESP-PR e seu esposo SIDNEI JUSKOW, inscrito no CPF/MF. nº 928.084.419-91, C.I.1.704.438/SSP-DF, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 21/01/2000, residentes e domiciliados na Rua José Alcides de Lima, nº 830, Novo Mundo, nesta cidade de Curitiba - PR.- **PERMUTA:** De conformidade com a Escritura Pública de Permuta, lavrada às folhas 113/114, do Livro nº 143-N, aos 21 de março de 2018, pelo Cartório Distrital de Santa Felicidade, desta cidade.- **VALOR: R\$410.000,00. OBJETO: a parte ideal de 31,03% do imóvel objeto desta matrícula.- CONDIÇÕES:** Os adquirentes, pagam no ato da escritura a transmitente, a título de reposição de valores, a importância de R\$50.000,00 dos quais R\$2.500,00 em dinheiro corrente legal do país e R\$47.500,00 transferido eletronicamente diretamente em conta da transmitente Vyviane de Oliveira. GUIA-ITBI nº 12555/2018, recolhida no valor de R\$11.070,00, sobre a avaliação de R\$410.000,00.- Foi recolhido o valor de R\$1.640,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000003430099-1.- **OBSERVAÇÃO:** em referida escritura constou que a presente permuta foi feita em caráter "AD-CORPUS". Código Hash: 4d06. 5a73. 3cd4. 6b65. b473. 95e4. 2fb6. 2ffe. d741. 3afc; aa49. 6c63. 47c9. d566. 1e36. 9025. e799. cc6b. c7d4. a339; 9181. fec3. 3e6f. ff14. 1e26. 72e9. 0dc4. f674. ccat. 183e. a6f3. 136a. 97a5. 977e. 716b. 6d93. 0c9b. 6844. 5ae3. 1fac.- Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$832,21=(4.312VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2018. (a) _____ Registrador.-atf

AV.20/52.558.- Protocolizado sob nº 281.386 em 04/06/2019. De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, **retifica-se** o numero da Indicação Fiscal do imóvel objeto desta matrícula, para o certo e correto que é: **37.022.006.005-5**. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20, conforme guia arquivada. Custas: R\$60,79=(315VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2019.(a) _____ Registrador.-gm

R.21/52.558.- Protocolizado sob nº 281.386 em 04/06/2019. **TRANSMITENTES:** LINDALVA MAGALHÃES NASCIMENTO JUSKOW e seu esposo SIDNEI JUSKOW, já qualificados. **ADQUIRENTES:** ALPHONSE GUILHERME VOIGT, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF. nº 961.517.149-20, C.I. 4.651.928-0/SSP-PR casado com JULIANA LAZZARIS VOIGT, (brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF. nº 037.215.499-96, C.I. 4.085.861/SSP-SC) pelo regime da separação total de bens em data de 22/11/2014, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 11.768, do livro 03 - (auxiliar) do 6º Serviço de Registro de Imóveis, desta cidade, residente e domiciliado na Rua Luiza Mazetto Baggio, nº 3565, apartamento 1901, Monssungue, nesta cidade de Curitiba - PR. **PERMUTA:** De conformidade com a Escritura Pública de Permuta Sem Torna, lavrada às folhas 009/012, do Livro nº 0927-N, aos 27 de maio de 2019, pelo 9º Tabelionato, desta cidade. **OBJETO:** A parte ideal de 31,03%. **OBSERVAÇÃO:** Em referida escritura constou que a presente venda foi feita em caráter "Ad Corpus". **VALOR: R\$500.000,00. CONDIÇÕES:** Não há. Declaração de quitação do ITBI nº 17287/2019, recolhida no valor de R\$13.500,00, sobre a avaliação de R\$500.000,00. Foi recolhido o valor de R\$1.000,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000004717983-5. Código Hash: 4cfe. afe3. 3429. cab7. c9d3. efcd. 00ea. 68a1. 0d36. 6204. 4685. 19d2. 4439. b701. 91ce. 9a26. 7ef3. 2dae. ce42. 0498; b919. 0493. d990. 75c8. 4374. 429b. 695d. bdbc. 6bdd. 0aeb. 9321. a1cb. 2bb3. c0aa. 6ecf. 19c5. 1809. 0169. 7093. 6c88. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$832,21=(4.312VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2019.(a) _____ Registrador.-gm

AV.22/52.558.- Protocolizado sob nº 326.298 em 19/01/2023. **INCLUSÃO DA C.I./RG.** De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, aos 02 de janeiro de 2023, e demais documentos os quais ficam arquivados, **averba-se** a C.I./RG do estado do Paraná da coproprietária JULIANA LAZZARIS VOIGT, que é: C.I./RG nº 14.378.873-3/SESP-PR. Custas: R\$77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,10; Selo Funarpen: código nº F400V. OfcPU.Z6Jlo-VI76L.Bcf4. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 2023. (a) _____ Registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.23/52.558.- Protocolizado sob nº 332.891 em 19/07/2023. **DADOS PESSOAIS.** De conformidade com dados contidos na escritura pública a seguir registrada, averba-se que o coproprietário ALPHONSE GUILHERME VOIGT é portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02190874508-DETRAN/PR, e da Cédula de identidade Profissional nº 75684/OAB/PR. Custas: R\$77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,10; Selo Funarpen: R\$8,00 -

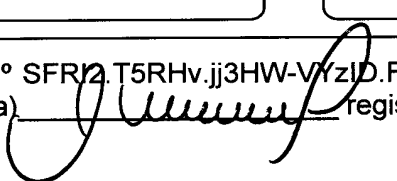
MATRÍCULA

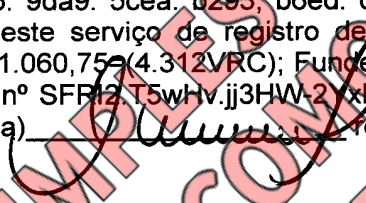
52.558

RUBRICA

FICHA

004

Selo de fiscalização nº SFR12.T5RHv.jj3HW-VYzID.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2023. (a)  registrador.-appc. **Suelen Proença Câmara**
Emp. Juramentada

R.24/52.558.-Protocolizado sob nº 332.891 em 19/07/2023. COMPRA E VENDA. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 291/293V do Livro nº 2295-N, em data de 30 de junho de 2023, pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade; ALPHONSE GUILHERME VOIGT casado com JULIANA LAZZARIS VOIGT, já qualificados, **vendeu a parte ideal de 31,03% que lhe pertencia no imóvel objeto desta matrícula para: ISRAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF. nº 946.307.472-49, CNH nº 04492585350/DETRAN/PR, onde consta a C.I. 985395/SESP/RO e sua esposa **FERNANDA NUNES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF. nº 879.532.852-15, CNH nº 04475785357/DETRAN/RO, onde consta a C.I. 815628/SSP/RO, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 15/02/2013, residentes e domiciliados na Avenida Cândido Hartmann, nº 4814, casa. 06, Santa Felicidade, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de **R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, devidamente quitado. Consta na referida escritura que a compra e venda teve a intermediação de Carlos Gustavo Pimentel Canto - CRECI/PR nº F17.365. Declaração de quitação de ITBI nº 29038/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$420.000,00. Foi recolhido o valor de R\$840,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000009393856-5. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: b6de. b846. e3c9. a3ab. 0af6. 1da0. 220d. 9cdf. a873. ee5c; e082. e791. 4e76. 0381. e5b2. 41eb. 70e5. 9da9. 5cea. b293. b6ed. c036. 6841. 40cb. f4c8. 6d8c. e5d2. 9216. d0a8. d07b. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$1.060,75 (4.312VRC); Fundep. R\$53,04; ISS: R\$42,43; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.T5RHv.jj3HW-VYzID.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2023. (a)  registrador.-appc. **Suelen Proença Câmara**
Emp. Juramentada

PARA SIMPES COMPROVADO
NÃO VALE COMO PROVA
VALOR: R\$ 15,84